



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 74, DE 05 DE MAIO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-01162/81,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS CRUZEIRO DO SUL**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital de Cr\$136.000.000,00 (cento e trinta e seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 205.000.000,00 (duzentos e cinco milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de parte de reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 16 de março de 1981.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente